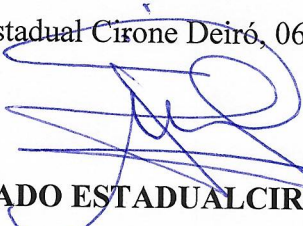




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1202/23
	AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL		
<p>INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de 16.667,00 m² recapeamento CBUQ para atender o Município de Alto Alegre dos Parecis no estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de 16.667,00 m² de recapeamento CBUQ para atender o Município de Alto Alegre dos Parecis no estado de Rondônia.</p> <p>Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente Indicação.</p> <p>Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 06 de julho de 2023.</p> <p></p> <p>DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1202/23
	AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL		

JUSTIFICATIVA

A presente indicação cujo fito é a necessidade de recapeamento CBUQ sendo 16.667,00 m2 para atender o Município de Alto Alegre dos Parecis no estado de Rondônia.

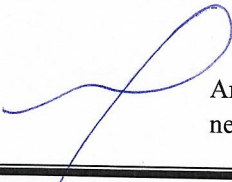
Como se sabe, o concreto asfáltico solicitado, também chamado de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), é uma mistura a quente de vários agregados com tamanhos diferentes e cimento asfáltico, é um tipo de concreto utilizado para pavimentação de estradas com a função de impermeabilizar e conferir um acabamento nivelado e resistente ao elemento.

Os danos causados diretamente na estrutura do asfalto, necessitam de recapeamento e esse serviço inclui o reforço, tratando camadas existentes e/ou a incrementação de novas camadas que restabelecem a capacidade estrutural do trecho recapeado.

Tal solicitação visa recuperar as seguintes vias: Rua Padre Anchieta Subtrecho: Av Venceslau e Avenida Tancredo Neves, Rua Padre Anchieta - Subtrecho: Av. Tancredo de Almeida Neves/Av. Presidente Médici, Av. Presidente Médici - Subtrecho: Rua Padre Anchieta/ Av. Getúlio Vargas, Av. Presidente Médici - Subtrecho: Av. Getúlio Vargas/ Rua D. Pedro I, Av. Juscelino Kubistchek - Subtrecho: Rua Padre Anchieta/ Rua Tiradentes, Av. Juscelino Kubistchek - Subtrecho: Rua Tiradentes/Av. Getúlio Vargas, Rua Tiradentes - Subtrecho: Av. Juscelino Kubistchek/ Av. Tancredo de Almeida Neves, Rua Tiradentes - Subtrecho: Av. Tancredo de Almeida Neves/ Av. Afonso Pena, Rua Tiradentes - Subtrecho: Av. Afonso Pena/




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1202/23
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			
Av. Presidente Prudente, Rua Tiradentes - Subtrecho: Av. Presidente Prudente/Av. Castelo Branco, Av. Presidente Prudente - Subtrecho: Rua Deodoro da Fonseca/ Av. Getúlio Vargas, Av. Presidente Prudente - Subtrecho: Av. Getúlio Vargas/ Rua Padre Anchieta.			
Ressalta-se que já houve a celebração de convênio e liberação de repasse junto ao DER-RO, conforme Processo SEI nº 0009.070544/2022-72.			
As vias que necessitam de recapeamento são onde há maior circulação de veículos e por ser localidades onde recebem fluxo de pessoas com frequência, por serem ambiente como igrejas, órgãos públicos, empresas do comercio local, as vias estão desgastadas e danificadas, que pelos motivos apresentados somando as irregularidades caracterizadas oriundos do uso, condições do clima e tempo.			
Com a preocupação e a necessidade de buscar medidas e alternativas para manter as atuais vias pavimentadas em boas condições de trafegabilidade e acesso a população, é que se faz necessário esse projeto de recapeamento.			
As obras de construção melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, uma vez que se trata de uma região do Estado com grande produção agrícola e pecuária, contando, ainda, com uma comunidade local com muitos moradores.			
Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, <i>in verbis</i> :			
 Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1202/23
	AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL		
<p>na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.</p> <p>Em virtude do exposto e ante a relevância da demanda, sendo o presente peticionamento de clamor populacional, é que encaminhamos a presente Indicação.</p> <p>Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 06 de julho de 2023.</p> <p> DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL</p>			



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



OFÍCIO

Nº 100/GABMUN/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Cirone Deiró
Deputado Estadual
Porto Velho-RO

Assunto: Solicitação de Recursos para Recapeamento de Ruas e Avenidas de Alto Alegre dos Parecis - RO;

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, congratulamos Vossa Excelência e faço uso das minhas atribuições e destes instrumentos para parabenizá-lo pelo relevante trabalho que vem desempenhando junto ao Estado de Rondônia em quanto deputado na Câmara dos Deputados Estaduais de Rondônia, especialmente sua atenção com o Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, nesta oportunidade venho solicitar apoio com a disponibilização de recursos através de emenda parlamentar e/ou fonte do governo, objetivando a realização de atividades que almejam trazer qualidade de vida a nossa população, compartilhando do mesmo propósito da governança do estado em desenvolver o Estado de Rondônia. Vimos pelo presente solicitar a celebração de convênio e liberação de repasse com o DER-RO, para **Recapeamento em CBUQ de Ruas e Avenidas de Alto Alegre dos Parecis-RO** no valor total de **R\$ 1.394.736,10 (um milhão e trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais, dez centavos)** PROCESSO SEI Nº 0009.070544/2022-72, para desenvolvimento da infraestrutura regional, segurança no trânsito local, melhor acessibilidade e mobilidade urbana e qualidade de vida da nossa população.

Informamos que o projeto se encontra aprovado no DER-RO, sendo que este projeto foi uma proposição iniciada por própria iniciativa do governo e o município, no entanto o projeto está aprovado aguardando autorização da casa civil para a sequência, pendente de empenho, termo de convênio e repasse financeiro. Buscamos junto ao Deputado apoio e intermediação para colocar a diante essa política pública tão importante, nossa cidade realmente necessita desta bem feitoria e é uma das prioridades em prol ao bem-estar dos cidadãos desta municipalidade, uma vez que as condições atuais das vias estão colocando em risco a vida das pessoas que se arriscam em desviar das imperfeições do pavimento ocasionadas pelo desgaste do uso e das interferências do clima e do tempo.

Na certeza de contamos mais uma vez com sua compreensão e apreço, agradecemos antecipadamente pela atenção.

Respeitosamente,


DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS


MARLENE RODRIGUES
VEREADORA DE ALTO ALEGRE

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO** em 14/06/2023 10:31:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K2.8931.723K.6026.5342, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 472.E1D - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 100/GABMUN/2023

Elaborado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, CPF: 815.92*.**2-8, em 14/06/2023 10:31:23, contendo 366 palavras.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Código de Autenticidade deste Documento: 1078.1X31.6234.U60E.7077

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

